



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2023

DATA: 02 de maio de 2023.

O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 01 (Uma) diária, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	FÁBIO DE MELLO
PERÍODO:	03 de maio de 2023.
DESTINO:	Brasília - DF.
OBJETIVO:	Viagem à Brasília – DF, para representar a excelentíssima Prefeita Municipal em Reunião Ministerial em Brasília no dia 03/05/2023 para assuntos de Saúde Regional junto com o Prefeito de Foz do Iguaçu.
VALOR	12 VRSTI (Doze valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de maio de 2023.

VANIO MANDELLI MORONA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.